Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 – CMDCA

Diretriz/Eixo: VI – Garantia de Direitos | Promoção, Defesa e Controle
Projeto: Pequenos Gigantes
Organização: Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – Hospital GPACI
Serviço: Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 6
1.1. INSCRIÇÕES E REGISTROS 6
1.2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA 7
1.3. RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES 7
2. ÁREA DA ATIVIDADE 7
2.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL 8
3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO 8
4. VALOR DA PROPOSTA 9
4.1. Previsão Valor mensal e valor global do período 9
4.2. Cronograma de Desembolso 9
4.3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 10
5. MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO 11
5.1. PÚBLICO-ALVO 11
5.2. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO 11
5.3. IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS 12
5.4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE 12
5.5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO 17
5.6. OBJETIVO GERAL 18
5.7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 18
5.8. METODOLOGIA DO SERVIÇO 19
5.9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 20
5.9.1. ATIVIDADE 01 20
5.9.1.1. Nome da atividade 20
5.9.1.2. Objetivo específico 20
5.9.1.3. Meta Quantitativa 20
5.9.1.4. Meta Qualitativa 20
5.9.1.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas 20
5.9.1.6. Periodicidade da avaliação das metas 21
5.9.1.7. Forma de conduzir a atividade 21
5.9.1.8. Profissionais envolvidos 21
5.9.1.9. Período de realização semanal 21
5.9.1.10. Horário da atividade 21

DOE!

5.9.1.11. Quantas horas de atividades semanais 22
5.9.1.12. Resultados esperados específicos desta atividade 22
5.9.2. ATIVIDADE 02 23
5.9.2.1. Nome da atividade 23
5.9.2.2. Objetivo específico 23
5.9.2.3. Meta Quantitativa 23
5.9.2.4. Meta Qualitativa 23
5.9.2.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas 23
5.9.2.6. Periodicidade da avaliação das metas 23
5.9.2.7. Forma de conduzir a atividade 23
5.9.2.8. Profissionais envolvidos 24
5.9.2.9. Período de realização semanal 24
5.9.2.10. Horário da atividade 24
5.9.2.11. Quantas horas de atividades semanais 24
5.9.2.12. Resultados esperados específicos desta atividade 24
5.9.3. ATIVIDADE 03 25
5.9.3.1. Nome da atividade 25
5.9.3.2. Objetivo específico 25
5.9.3.3. Meta Quantitativa 25
5.9.3.4. Meta Qualitativa 25
5.9.3.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas 25
5.9.3.6. Periodicidade da avaliação das metas 26
5.9.3.7. Forma de conduzir a atividade 26
5.9.3.8. Profissionais envolvidos 26
5.9.3.9. Período de realização semanal 26
5.9.3.10. Horário da atividade 26
5.9.3.11. Quantas horas de atividades semanais 26
5.9.3.12. Resultados esperados específicos desta atividade: 26
5.9.4. ATIVIDADE 04 28
5.9.4.1. Nome da atividade 28
5.9.4.2. Objetivo específico 28
5.9.4.3. Meta Quantitativa 28
5.9.4.4. Meta Qualitativa 28
5.9.4.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas 28

5.9.4.6. Periodicidade da avaliação das metas 29
5.9.4.7. Forma de conduzir a atividade 29
5.9.4.8. Profissionais envolvidos 29
5.9.4.9. Período de realização semanal 29
5.9.4.10. Horário da atividade 29
5.9.4.11. Quantas horas de atividades semanais 29
5.9.4.12. Resultados esperados específicos desta atividade: 29
5.9.5. ATIVIDADE 05 30
5.9.5.1. Nome da atividade 30
5.9.5.2. Objetivo específico 30
5.9.5.3. Meta Quantitativa 30
5.9.5.4. Meta Qualitativa 30
5.9.5.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas 30
5.9.5.6. Periodicidade da avaliação das metas 31
5.9.5.7. Forma de conduzir a atividade 31
5.9.5.8. Profissionais envolvidos 31
5.9.5.9. Período de realização semanal 31
5.9.5.10. Horário da atividade 31
5.9.5.11. Quantas horas de atividades semanais 31
5.9.5.12. Resultados esperados específicos desta atividade: 31
5.9.6. ATIVIDADE 06 33
5.9.6.1. Nome da atividade 33
5.9.6.2. Objetivo específico 33
5.9.6.3. Meta Quantitativa 33
5.9.6.4. Meta Qualitativa 33
5.9.6.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas 33
5.9.6.6. Periodicidade da avaliação das metas 34
5.9.6.7. Forma de conduzir a atividade 34
5.9.6.8. Profissionais envolvidos 34
5.9.6.9. Período de realização semanal 34
5.9.6.10. Horário da atividade 34
5.9.6.11. Quantas horas de atividades semanais 34
5.9.6.12. Resultados esperados específicos desta atividade 34
5.9.7. ATIVIDADE 07 36

5.9.7.1. Nome da atividade:.....36
5.9.7.2. Objetivo específico:36
5.9.7.3. Meta Quantitativa.....36
5.9.7.4. Meta Qualitativa36
5.9.7.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.....36
5.9.7.6. Periodicidade da avaliação das metas.....37
5.9.7.7. Forma de conduzir a atividade37
5.9.7.8. Profissionais envolvidos.....37
5.9.7.9. Período de realização semanal37
5.9.7.10. Horário da atividade37
5.9.7.11. Quantas horas de atividades semanais37
5.9.7.12. Resultados esperados específicos desta atividade.....37
5.10. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....39
5.10.1. período de vigência39
5.10.2. Previsão de etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço39
5.11. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS.....39
5.12. ARTICULAÇÃO DE REDE39
5.13. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS40
5.14. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS.....40
5.15. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO41
5.16. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO FORMAS DE FISCALIZAÇÃO QUE A DIRETORIA REALIZARÁ.....42
5.17. Ações indispenSáveis.....44
5.18. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO44
6. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO46
7. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO46

ANEXO I – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI **Data de Constituição:** 25/06/1983
CNPJ: 50.819.523/0001-32 **Data de inscrição no CNPJ:** 02/09/1983
Endereço: Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45
Cidade/UF: Sorocaba/SP **Bairro:** Jd. Faculdade **CEP:** 18.030-250
Telefone: +55 15 2101-6555 **Site/e-mail:** www.gpaci.org.br \| projetos@gpaci.org.br
Horário de funcionamento: 24 horas **Dias da semana:** 07 dias por semana

1.1. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	**Nº** 156
Registro no CMDCA	**Nº** 058 / P 01 e P 02
Inscrição no CNAS	**Nº**
Inscrição no CMI	**Nº**
CEBAS	**Nº** PT SAES/MS nº 1.712, 20/05/24
Utilidade Pública **(X)Federal** **(X)Estadual** **(X)Municipal**	**Nº** Decreto nº 95.244, 16 de novembro de 1987 Lei nº 6.597, 30 de novembro de 1989 Lei nº 2.231, 07 de novembro de 1983

Outros:_____

1.2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Maria Lúcia Neiva de Lima		
Cargo: Presidente do Conselho de Administração	**Profissão:** advogada	
CPF: 931.749.508-72 **RG:** 2.027.738-6	**Data de nascimento:** 05/03/1941	**Órgão Expedidor:** SSP
Vigência do mandato da diretoria atual	**de** mar/2023 **até** mar/2026	

1.3. RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Glaucia dos Santos Cabral Blazeck		
Cargo: Vice-Presidente e Diretora de Eventos	**Profissão:** Empresária	
CPF: 133.990.018-19	**RG:** 2.43.378-0	**Órgão Expedidor:** SSP

Nome do Diretor: Claudio Alves Costa		
Cargo: Diretor Administrativo	**Profissão:** Administrador de Empresas	
CPF: 010.689.158-89	**RG:** 13.168.305-66	**Órgão Expedidor:** SSP

Nome do Diretor: Maria Cecília Affonso		
Cargo: Diretora Financeira	**Profissão:** Aposentada	
CPF: 515.330.068-49	**RG:** 5.279.735-1	**Órgão Expedidor:** SSP

Nome do Diretor: Panagiote Carvalho Toscas		
Cargo: Diretor Secretário	**Profissão:** Diretor Comercial	
CPF: 057.970.778-41	**RG:** 21.433.780-77	**Órgão Expedidor:** SSP

2. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social (X) Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

() Básica (X) Média Complexidade (X) Alta Complexidade

4. VALOR DA PROPOSTA

4.1. PREVISÃO VALOR MENSAL E VALOR GLOBAL DO PERÍODO

O referido plano de trabalho tem o valor global de R$ 196.257,60 (cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), com o custo mensal de R$ 16.354,80 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), do primeiro ao décimo segundo mês. Sendo o valor integral do projeto proveniente do FUNCAD.

4.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80

Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80

4.3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Vl. Unit.	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL PREVISTO
Recursos Humanos (5) \| Psicologia	7.255,77	7.255,77	7.255,77	7.255,77	7.255,77	7.255,77	7.255,77	7.255,77	7.255,77	7.255,77	7.255,77	7.255,77	7.255,77	87.069,24
Salários	5.312,66	5.312,66	5.312,66	5.312,66	5.312,66	5.312,66	5.312,66	5.312,66	5.312,66	5.312,66	5.312,66	5.312,66	5.312,66	63.751,92
Aviso Prévio Indenizado - Provisão	154,89	154,89	154,89	154,89	154,89	154,89	154,89	154,89	154,89	154,89	154,89	154,89	154,89	1.858,68
Férias - Provisão	151,88	151,88	151,88	151,88	151,88	151,88	151,88	151,88	151,88	151,88	151,88	151,88	151,88	1.822,56
13º Salário	442,72	442,72	442,72	442,72	442,72	442,72	442,72	442,72	442,72	442,72	442,72	442,72	442,72	5.312,64
FGTS	472,58	472,58	472,58	472,58	472,58	472,58	472,58	472,58	472,58	472,58	472,58	472,58	472,58	5.670,96
Multa FGTS	189,03	189,03	189,03	189,03	189,03	189,03	189,03	189,03	189,03	189,03	189,03	189,03	189,03	2.268,36
Vale Alimentação	221,18	221,18	221,18	221,18	221,18	221,18	221,18	221,18	221,18	221,18	221,18	221,18	221,18	2.654,16
Uniforme/Crachá/Medicina Ocupacional	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	20,83	249,96
Plano de Saúde e Odontológico	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	3.480,00
Recursos Humanos (6)	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	76.320,00
Pessoa Jurídica \| Terapeuta Ocupacional	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	76.320,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.339,03	2.339,03	2.339,03	2.339,03	2.339,03	2.339,03	2.339,03	2.339,03	2.339,03	2.339,03	2.339,03	2.339,03	2.339,03	28.068,36
Materiais de Escritório	245,29	245,29	245,29	245,29	245,29	245,29	245,29	245,29	245,29	245,29	245,29	245,29	245,29	2.943,48
Materiais Pedagógicos	876,91	876,91	876,91	876,91	876,91	876,91	876,91	876,91	876,91	876,91	876,91	876,91	876,91	10.522,92
Materiais de Entreterimento	1.216,83	1.216,83	1.216,83	1.216,83	1.216,83	1.216,83	1.216,83	1.216,83	1.216,83	1.216,83	1.216,83	1.216,83	1.216,83	14.601,96
Outros serviços de terceiros	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Locação de Impressora	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
TOTAL		16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	16.354,80	196.257,60

5. MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO

A modalidade do projeto está de acordo com a **Diretriz VI – Garantia de Direitos: Promoção, Defesa e Controle**, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público do CMDCA Sorocaba – FUNCAD 2025. O projeto "Pequenos Gigantes" promove ações voltadas à inclusão social, cultural e emocional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade decorrente de tratamento médico-hospitalar, assegurando o direito ao brincar, à convivência familiar e comunitária, à expressão e ao bem-estar. As atividades desenvolvidas contribuem diretamente para a promoção e defesa dos direitos fundamentais da infância e adolescência, com foco especial na humanização do cuidado, no fortalecimento de vínculos afetivos e na valorização da dignidade de pacientes em ambiente hospitalar.

5.1. PÚBLICO-ALVO

Crianças de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, encaminhadas através da Regulação Municipal de Vagas de Sorocaba.

5.2. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço a ser executado pelo projeto será destinado exclusivamente aos munícipes de Sorocaba, com atendimento realizado no Hospital GPACI, localizado no bairro Jardim Faculdade — uma área central que facilita o acesso de diferentes regiões da cidade. Essa localização estratégica é essencial para garantir que crianças e adolescentes recebam atendimento especializado de forma ágil e humanizada.

Com base no último censo realizado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2022, Sorocaba possui uma população de aproximadamente 723.682 habitantes, e cerca de 168.613 são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, representando aproximadamente 23% da população total. Esses números reforçam a importância de um serviço voltado para essa faixa etária, especialmente para aqueles que enfrentam longos períodos de internação devido ao tratamento oncológico.

A cidade é dividida em regiões com características distintas que influenciam a demanda por serviços hospitalares. A Zona Norte é a mais populosa, com bairros densamente habitados que apresentam alta demanda por atendimento pediátrico. A Zona Sul, em crescimento acelerado, concentra famílias jovens, o que amplia a necessidade de suporte infantil. Já a Zona Leste possui

áreas com maior vulnerabilidade social, onde o acesso à saúde pode ser limitado. A Zona Oeste, em constante expansão, apresenta bairros novos e crescente demanda por serviços de saúde. O centro da cidade, onde o GPACI está localizado, conta com infraestrutura robusta e facilidade de transporte público, o que facilita o deslocamento das famílias.

Avenida Barão de Tatuí e a Rodovia Raposo Tavares, facilita o acesso tanto para quem mora em Sorocaba quanto para famílias de bairros mais distantes. O GPACI já é uma referência em oncologia pediátrica, com brinquedotecas, espaços de arte e profissionais capacitados para o acolhimento emocional, promovendo a humanização do tratamento e tornando o ambiente hospitalar mais leve para as crianças e seus familiares.

Portanto, o território ideal para a execução do serviço é a cidade de Sorocaba, com ponto focal no Hospital GPACI, localizado no Jardim Faculdade. A posição central do hospital e sua infraestrutura especializada tornam essa à escolha mais eficiente para atender o público-alvo com qualidade, acessibilidade e cuidado integral. Essa abordagem territorial reforça o compromisso do projeto em promover o desenvolvimento saudável e a garantia de direitos para crianças e adolescentes em tratamento, acolhendo não só os pacientes, mas também suas famílias, durante todo o processo de cuidado e recuperação.

5.3. IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

O projeto oferecerá um total de 2.400 vagas, alinhado à demanda identificada para o atendimento de crianças e adolescentes em regime ambulatorial e/ou de internação.

5.4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O GPACI funciona como um estabelecimento destinado ao diagnóstico e ao tratamento de crianças e adolescentes portadores de câncer. Portanto, o público-alvo deste projeto é lançado em um ambiente que obedece a regras próprias, diferentes das existentes no seu dia a dia. Assim, o ambiente hospitalar por si só se constitui um local gerador de desgaste físico, emocional e social. Desgaste esse que é diretamente relacionado à criança e/ou adolescente e seus familiares. Com o objetivo de aliviar esta rotina, onde as famílias estão "engessadas" nas regras hospitalares, as atividades de artes ou lúdicas são recursos que proporcionam conhecimento e experiências novas neste ambiente que inicialmente pode ser "hostil".

Quando a família chega preocupada com seu filho encontra um local repleto de estímulos lúdicos como uma brinquedoteca totalmente adaptada para recebê-lo, este espaço tem a

finalidade de transformar a rotina hospitalar. A criança e o adolescente ficam mais felizes em saber que não terão que ficar só na cama, que terão aonde ir e o que fazer. E para os que não conseguem sair dos quartos, as atividades podem ser levadas até eles. À medida que os dias de internação vão se prolongando, nos casos mais graves ou de difícil diagnóstico, a equipe deve utilizar cada vez mais as atividades que envolvam a expressão dos sentimentos e emoções como ferramenta de trabalho para auxílio no tratamento.

A hospitalização é uma experiência estressante que envolve profunda adaptação do paciente às diversas mudanças que ocorrem no seu dia a dia, além de ser um ambiente onde pode haver perdas, lutos e tratamentos invasivos. Quando a criança ou o adolescente está hospitalizado ou vem ao hospital com muita frequência, é impedido de continuar sua rotina diária e frequentar ambientes estimuladores. Com a finalidade de transformar essa realidade, buscamos proporcionar atividades de lazer, artes e autoestima para que tanto os acompanhantes como os pacientes sintam-se acolhidos e confortáveis. Através deste acolhimento, podemos observar que várias crianças choram por não quererem ir embora do hospital e preferem ficar com outras crianças que voltar para casa.

Os acompanhantes são envolvidos nas atividades de artes, porque acreditamos que o equilíbrio emocional do cuidador interfere diretamente no bem-estar do paciente, assim como na sua recuperação. Estimulamos para todos participarem tanto das brincadeiras nas brinquedotecas como nas atividades de artes. Por exemplo, mãe e filha fazem juntas pulseiras que podem dar para uma irmã ou prima que ficou em casa.

Quando, são os adolescentes um estimula o outro que está mais debilitado e trocam confidencias da idade, principalmente em casos que um adolescente já está a mais tempo internado, desmotivado para fazer as atividades propostas. Oferecemos um quadro para pintar em que os dois pacientes, de idades iguais ou parecidas, possam criar juntos e dividirem experiências, desperta então a iniciativa de sair do seu casulo e voltar para a "vida" e muitas vezes até presenteando alguém com suas obras de arte. E os pais confessam que se sentem em casa, como se todos fossem da família. Estes são apenas alguns exemplos que atendemos a diretriz, "VI - Garantia de direitos - Promoção, Defesa e Controle".

De acordo com a Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas

> *unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação.*
>
> *Art. 1º Os hospitais que ofereçam atendimento pediátrico contarão, obrigatoriamente, com brinquedotecas nas suas dependências. Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se a qualquer unidade de saúde que ofereça atendimento pediátrico em regime de internação.*
>
> *Art. 2º Considera-se brinquedoteca, para os efeitos desta Lei, o espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinado a estimular as crianças e seus acompanhantes a brincarem.*

Se negligenciado o brincar e a expressão dos sentimentos acaba por não permitir maior assimilação da criança e do adolescente frente aos problemas. Brincar é natural das crianças, independente da situação que se encontra, mesmo com algum problema relacionado à saúde ou a qualquer outro fator. E muitas vezes a partir da brincadeira a criança mostra o seu olhar perante as dificuldades. Esta é uma preocupação que atende a diretriz, "VII-Primeira Infância". Proporcionar a continuidade do desenvolvimento infantil mesmo durante uma internação e a garantia de que as crianças terão os estímulos necessários para isto. Garantindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) seja cumprido. No estatuto também destaca o brincar como prioridade, sendo dever tanto do estado como da família proporcionar atividades lúdicas à criança.

Temos na nossa estadia uma grande quantidade de crianças de até seis anos que podemos dizer que o estímulo ao brincar é tão importante quanto à alimentação. Pois é uma fase da vida de grande desenvolvimento infantil que engloba as funções motoras, de coordenação, verbal entre outras. A diversidade de opções de estímulos é primordial, inclusive quando há diagnóstico de algum distúrbio emocional.

Não podemos esquecer a grande quantidade de crianças que recebemos com necessidades especiais como paralisia cerebral ou autismo que requerem brinquedos e estímulos especializados para as suas deficiências. Nestes casos temos todo o cuidado de atender a cada um com brinquedos específicos as suas capacidades, gostos e período de desenvolvimento.

Notamos que com a pandemia do Covid-19, principalmente as crianças chegaram ao hospital carente de estímulos e atividades orientadas. Quando são recebidas nos quartos com atividades de pintura, enquanto não podem sair, por estarem recebendo medicação, por exemplo,

ficam felizes e encantadas por pintarem seu super-herói ou princesa favorita. Ou quando uma adolescente recebe uma caixinha de madeira para pintar e vários brilhos para colar, os olhos brilham junto. Porque aquela internação, que seria algo ruim, foi ressignificada e poderão levar para casa uma boa recordação.

Podemos notar no dia a dia a mudança de comportamento de uma criança quando chega agressiva, ou um adolescente que prefere jogos violentos ou filmes sombrios, por exemplo, através de brincadeiras e atividades lúdicas, durante a interação começam a pensar sobre os problemas e suas possíveis soluções. Desta forma, partilham experiências, dando um novo significado ao que estão passando.

Sabemos que o tratamento oncológico é muito sofrido, ainda mais para uma criança e um adolescente que enfrenta a morte nos primeiros anos de vida. A rotina de tratamento também é árdua para as famílias, que saem de madrugada dos seus municípios no frio, pega transporte com outros doentes, normalmente adulto. Esta criança é deixada ainda no escuro na instituição, faz o seu atendimento médico, passa o dia na quimioterapia e depois fica o resto do dia às vezes até o começo da noite esperando novamente o seu transporte para voltar para casa. E correndo o risco de fazer tudo isso de novo no dia seguinte. O que seria do dia dessas crianças e adolescentes se não tivessem em um ambiente que proporcionasse acolhimento emocional e lúdico, para tentar manter o mais normal possível o seu desenvolvimento? Desta forma, em conjunto com os voluntários, estimulamos atividades de expressão criativa através das artes e artesanato como a pintura de guardanapo de pano, que virarão verdadeiros xodós das crianças maiores e dos pais que pintam juntos. Assim a quimioterapia passa mais "rápida" e aquela criança que chorava por não quer internar no final do dia, recebe um kit de artesanato a seu gosto para fazer no quarto e suas lágrimas ficarão mais secas e o seu talento valorizado. Enquanto os pais estarão trocando experiências e se motivando uns aos outros durante as consultas e seus filhos brincarão e jogarão videogame.

A nossa preocupação em como deveria se desenvolver o tratamento de crianças e adolescentes hospitalizados, nos faz buscar todos os dias a humanização do atendimento. Levando em conta a compreensão dos aspectos emocionais e no que se refere ao tratamento de crianças e adolescentes, promovendo o seu desenvolvimento sadio e pleno. Garantindo condições adequadas, viabilizando os direitos da infância e juventude e possibilitando oportunidades de brincar e aprender, com o objetivo de minimizar o sofrimento levando em consideração as limitações advindas da enfermidade.

Percebemos a efetividade das ações desenvolvidas através de relatos de mães que contam como a criança fica feliz em saber que vem para hospital, porque vai poder brincar e fazer atividades que muitas vezes pela sua condição social não teria oportunidade. Tivemos casos de crianças que relataram nunca terem visto uma cozinha de brinquedo, nunca terem "brincados com uma boneca" ou "que sempre quiseram brincar com um cavalo de brinquedo". Parece simples, mas estas falas permeiam a fantasia e o imaginário de crianças mais carentes de estímulos no seu contexto social. Observamos que as crianças vão chorando para um procedimento, ou vai com uma cara triste, emburrada, porém quando ela volta, está sorrindo, porque sabe que estará em um ambiente feliz e acolhedor. Muitas vezes contando que não chorou ou que chorou só um pouquinho, só para o procedimento não demorar e poder voltar correndo para brincar.

Atividades expressivas, produtivas e de lazer, oferecidas as crianças e adolescentes e seus familiares funcionam como um meio de aliviar o estresse e angústia da espera por um resultado negativo ou não para a doença, ou a efetividade do tratamento que está sendo realizado. O dia a dia destas estratégias mostra-se positivo e benéfico, na medida em que podem trocar experiências e sentimentos, oferecendo apoio uns aos outros e desenvolvendo novas habilidades no que se refere ao enfrentamento da internação e do tratamento. Podem ainda estreitar o vínculo com a criança ou adolescente em tratamento e vivenciar o ambiente hospitalar de forma mais humanizada e acolhedora. As mães relatam que, principalmente no início, quando aguardam notícias ou diagnóstico, estão muito nervosas, e ver os filhos brincando, os deixam aliviados.

O GPACI encontra-se inscrito no CMAS nº 156 através da oferta e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) que visa disponibilizar grupos de orientações semanalmente, em dias alternados, das 9h30 às 10h30, a fim de estimular a discussão junto aos usuários (familiares/responsáveis) na busca de esclarecer suas dúvidas relacionadas ao tratamento oncológico e aos temas diversos (violência doméstica/sexual, conflitos familiares, problemas socioeconômicos, dependência química e contravenções), trocar experiências com outras famílias, expor seus sentimentos, buscando solução dos problemas apresentados numa perspectiva de sujeito de sua própria ação, com uma visão antecipatória de toda complexidade que o envolve, fomentando a convivência saudável e solidária entre os indivíduos que dividirão o mesmo espaço, em busca de um ambiente agradável de conviver, contribuindo para um processo de humanização recíproco.

Cabe salientar que, durante o acontecer do grupo, os pacientes (crianças/adolescentes) receberão na Brinquedoteca (espaço concebido com o objetivo de oferecer conforto e acolhimento

para cuidador e paciente em tratamento, sendo disponibilizadas atividades lúdicas de acordo com as faixas etárias, 0 a 3 anos - 4 a 9 anos - 10 anos em diante, sala de entretenimento com TV e poltronas confortáveis, computadores com internet, videogames, áreas para descanso, banheiros acessíveis para banho e área para leitura) atividades lúdicas pelo Serviço de Psicologia com o intuito de fortalecer a autoestima e favorecer o enfrentamento dos problemas sociais/saúde apresentados.

É importante ressaltar que o SCFV (CMAS) para acontecer, necessita da disponibilidade e oferta do serviço prestado pela Brinquedoteca através de seus materiais/instrumentais/ profissionais, ou seja, estão interligados.

Por fim, julgamos que o SCFV possibilita ao GPACI conhecer melhor as demandas e necessidades dos seus usuários, contribuindo no acesso aos benefícios/programas e encaminhamentos/articulações com a Rede Socioassistencial/SGD, numa perspectiva dos direitos políticos, civis e sociais.

5.5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A criança é sempre associada a brincadeiras e ao ato de brincar, o que, por muito tempo, foi reduzido a um simples passatempo, sem significado no crescimento dessa criança e sem nenhum valor cognitivo, didático ou psicológico. No entanto, diversos estudos têm mostrado o contrário.

Especialistas no tema já comprovam que brincar tem enorme influência no desenvolvimento de uma criança. E atualmente, é impossível negar a importância de atividades lúdicas no desenvolvimento delas. Por intermédio da brincadeira, a criança explora e reflete sobre a realidade e a cultura na qual vive. A experimentação de diferentes papéis sociais - o papel de mãe, pai, bombeiro, super-homem e princesa - através do faz-de-conta permite à criança compreender o papel do adulto e aprender a se comportar como tal, constituindo-se como uma preparação para a entrada no mundo adulto. É assim que a criança conhece o mundo e passa a se conhecer.

Além disso, são as atividades lúdicas que proporcionam à criança e ao adolescente a oportunidade de simular situações e conflitos de sua vida social, dentro e fora da família. O brincar e arte são uma maneira segura que a criança e adolescente têm para encenar seus medos e suas angústias e tentar superá-los.

Os jogos, no quais estão implícitos o ganhar e o perder, permitem que a criança e adolescente comecem a trabalhar a sua resistência à frustração. Aprender a lidar com esses

sentimentos é essencial para a sua estabilidade emocional e para o desenvolvimento da personalidade. Agora, as brincadeiras em grupo favorecem o desenvolvimento de habilidades como cooperação, liderança e competição, também fundamentais no mundo adulto. E nesse sentido, a socialização da criança e do adolescente também amplifica a noção de respeito pelo outro e por si, bem como sua autoimagem e autoestima.

Outro aspecto crucial do brincar é o desenvolvimento do raciocínio e da criatividade. À medida que as brincadeiras e atividades trazem novas linguagem e exigem novas habilidades, elas ajudam a criança e o adolescente a pensar e criar soluções.

Os benefícios das atividades lúdicas são inesgotáveis, por isso, é muito importante que os pais não se esqueçam de definir e proporcionar à criança e ao adolescente um tempo diário para as brincadeiras, deixando os à vontade para exercitar a imaginação como achar melhor. É aí que surge o espaço para brincar.

O principal objetivo das brinquedotecas é possibilitar a evolução mental, psicológico, social e físico por meio do lúdico. É nelas que são desenvolvidos brincadeiras e jogos que estimulem o raciocínio lógico, a coordenação motora e a criatividade das crianças e dos adolescentes.

Nos hospitais, elas ajudam a amenizar o sofrimento das crianças internadas e fazem com que elas não percam infância durante o período de tratamento. O adulto pode e deve participar da brincadeira. O envolvimento da mãe ou do pai não só estreita os laços afetivos com os filhos, como também aumentar o nível de interesse e motivação. E é com esse envolvimento que o adulto tem a chance de auxiliar a criança na elaboração das inquietações e conflitos que possam surgir, além de propor novas ideias e questionamentos.

5.6. OBJETIVO GERAL

Promover a garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes em tratamento oncológico, por meio de ações contínuas de acolhimento, lazer, inclusão social, estímulo ao brincar e fortalecimento de vínculos familiares, contribuindo para a proteção integral e a humanização do cuidado em ambiente hospitalar.

5.7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver atividades lúdicas, culturais e recreativas que assegurem o direito ao brincar e à convivência durante o tratamento médico.

- Proporcionar acolhimento humanizado para crianças, adolescentes e familiares, promovendo vínculos afetivos e sociais.
- Garantir a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, doenças graves ou em situação de vulnerabilidade no ambiente hospitalar.
- Prevenir a exclusão social, o sofrimento emocional e a violação de direitos por meio da oferta de espaços protegidos, acolhedores e estruturados.
- Valorizar o brincar como ferramenta essencial de cidadania, bem-estar e desenvolvimento integral, conforme previsto no ECA.

5.8. METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia do projeto está centrada na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em tratamento no Hospital GPACI através de brinquedotecas, ações artísticas, oficinas manuais e jogos simbólicos, o projeto assegura o acesso ao lazer, à expressão, ao cuidado e à convivência, mesmo em situações de vulnerabilidade. As atividades serão conduzidas por profissionais e voluntários capacitados e sempre integradas com as famílias, reconhecendo a importância da rede de apoio no fortalecimento da proteção integral.

As ações são organizadas de forma a respeitar as limitações físicas, emocionais e sociais dos pacientes, e garantir que o ambiente hospitalar seja também um espaço de direitos, dignidade e respeito à infância e adolescência.

5.9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.9.1. ATIVIDADE 01

5.9.1.1. NOME DA ATIVIDADE

Projetos de humanização

5.9.1.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Promover e receber propostas de projetos para as crianças, adolescentes e familiares. A fim de amenizar o sofrimento psíquico através de atividades de lazer, arte, cultura e socialização.

a. Cão terapia: essa atividade será realizada em parceria com o Instituto ADIMAX através de visitas com animais da linha "Magnus";

b. Visita de super-heróis e princesas: essa atividade será realizada por voluntários devidamente inscritos no GPACI, um exemplo é o grupo "Mais que um Vingador";

c. Visita do Papai Noel (Natal);

d. Visita doação de brinquedos (Dia das Crianças);

e. Visita de animadores de hospital (Palhaços);

f. Atividades com acadêmicos voltadas para as crianças e adolescentes;

g. Comemoração de aniversário para crianças e adolescentes internados na data.

5.9.1.3. META QUANTITATIVA

Realizar no mínimo 15 atividades de humanização por mês, atendendo pelo menos 80% das crianças e adolescentes internados no período de realização da atividade.

5.9.1.4. META QUALITATIVA

Proporcionar bem-estar emocional e socialização dos pacientes e seus familiares, reduzindo o sofrimento psíquico e promovendo momentos de alegria e distração.

5.9.1.5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

a. Registro de presença dos participantes em cada atividade;

b. Aplicação de questionário de satisfação junto aos familiares e crianças participantes;

c. Relatos de observação dos profissionais de saúde sobre o impacto da atividade no comportamento e emoção dos pacientes;

d. Avaliação qualitativa dos voluntários envolvidos na execução das atividades.

e. Relato de satisfação das famílias contempladas.

5.9.1.6. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS

As metas serão avaliadas mensalmente com reuniões de análise de relatórios e feedbacks coletados.

5.9.1.7. FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE

As atividades serão organizadas em parceria com instituições, grupos de voluntários e profissionais de saúde. Cada evento será previamente planejado e divulgado no hospital, garantindo a adesão dos participantes e coordenado através da equipe de psicologia.

5.9.1.8. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

a. Psicólogo

b. Terapeuta Ocupacional

c. Equipe de enfermagem

d. Voluntários

e. Representantes de Instituições parceiras

f. Auxiliares Administrativos do Espaço da Família.

5.9.1.9. PERÍODO DE REALIZAÇÃO SEMANAL

As atividades serão realizadas diariamente, com diferentes propostas dentro do projeto de humanização.

5.9.1.10. HORÁRIO DA ATIVIDADE

As atividades ocorrerão entre 7h e 21h, respeitando os horários de repouso e procedimentos médicos dos pacientes.

5.9.1.11. QUANTAS HORAS DE ATIVIDADES SEMANAIS

Serão realizadas 2 horas de atividades diárias, totalizando 14 horas mensais.

5.9.1.12. RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS DESTA ATIVIDADE

Qualitativo: No mínimo 15 atividades realizadas por mês, com a participação de 80% das crianças e adolescentes internados e a aplicação questionários para a aferição da satisfação;

Quantitativa: Melhoria no bem-estar emocional dos pacientes, aumento da interação social entre pacientes e familiares, relatos positivos das crianças, familiares e equipe de saúde sobre a importância das atividades e maior engajamento da comunidade e voluntários em projetos de humanização.

5.9.2. ATIVIDADE 02

5.9.2.1. NOME DA ATIVIDADE

Artesanato

5.9.2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Promover nas brinquedotecas e nos quartos acolhimento para as crianças, adolescentes e familiares, atividades de lazer, lúdicas e projetos manuais com ajuda dos voluntários. Oferecendo a oportunidade de expressar suas emoções e sentimentos através das artes

5.9.2.3. META QUANTITATIVA

Realizar no mínimo 30 atividades para adolescentes por semana nas brinquedotecas e quartos do hospital.

5.9.2.4. META QUALITATIVA

Proporcionar acolhimento e bem-estar, promovendo a expressão de emoções e sentimentos através das atividades manuais e lúdicas.

5.9.2.5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Registro da quantidade de participantes em cada sessão de atividade, por meio de lista de presença, e aplicação de questionário de satisfação para os pacientes e/ou acompanhantes, além de observação do engajamento e interação durante as atividades.

5.9.2.6. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS

As metas serão avaliadas mensalmente com reuniões de análise de relatórios e feedbacks coletados.

5.9.2.7. FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE

Os voluntários, as psicólogas e auxiliares administrativas promoverão oficinas de artesanato utilizando materiais como papel, tecidos, tintas e outros insumos,

realizando as atividades tanto nas brinquedotecas quanto nos quartos para atender os pacientes que não podem se deslocar.

5.9.2.8. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

g. Voluntários capacitados para condução de atividades lúdicas, profissionais da equipe de humanização, terapeuta ocupacional e psicóloga para monitoramento dos impactos emocionais da atividade.

5.9.2.9. PERÍODO DE REALIZAÇÃO SEMANAL

As atividades serão realizadas semanalmente, com diferentes propostas dentro da atividade.

5.9.2.10. HORÁRIO DA ATIVIDADE

As atividades ocorrerão entre 7h e 17h, respeitando os horários de repouso e procedimentos médicos dos pacientes.

5.9.2.11. QUANTAS HORAS DE ATIVIDADES SEMANAIS

Serão realizadas 8 horas de atividades semanais, totalizando 32 horas mensais.

5.9.2.12. RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS DESTA ATIVIDADE

Qualitativos: atender regularmente no mínimo 30 pacientes por mês;

Quantitativos: Melhora no bem-estar emocional e social dos participantes, proporcionando momentos de lazer e interação, contribuindo para a humanização do atendimento hospitalar.

5.9.3. ATIVIDADE 03

5.9.3.1. NOME DA ATIVIDADE

Cuidados Pessoais

5.9.3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Um dos momentos mais marcantes do tratamento oncológico é a queda do cabelo. Nós fazemos a raspagem da cabeça ou passagem rente da máquina quando a criança ou o adolescente pede. Este momento é regado de muita emoção por parte da família e de quem está perdendo o cabelo, pois tudo se torna mais real. É respeitado o momento de cada um e a psicóloga sempre está ao lado para dar apoio emocional neste momento tão difícil. Oferecemos para as mulheres de todas as idades crianças, adolescentes e adultas a possibilidade de se cuidar e ser mais vaidosa kit de manicure. Sem que tenha risco de contaminação ou cortes, usamos somente lixas e palitos descartáveis para reforçar a autoestima. Doaremos perucas de cabelo natural, lenços e turbantes, para os meninos, gorros e bonés.

5.9.3.3. META QUANTITATIVA

Atender pelo menos 10 pacientes no mês que desejem realizar a raspagem do cabelo ou cuidados com as unhas, através da distribuição de kits de manicure aos pacientes e acompanhamento psicológico em 100% dos casos que solicitarem a raspagem do cabelo.

5.9.3.4. META QUALITATIVA

Promover um ambiente de acolhimento e suporte emocional para os pacientes no momento da raspagem do cabelo, fortalecendo a autoestima e o bem-estar dos pacientes por meio dos cuidados pessoais, oferecendo um momento de conforto e segurança para os pacientes e seus familiares.

5.9.3.5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

a. Registro do número de atendimentos semanais.

b. Relatórios qualitativos elaborados pela equipe de psicologia sobre o impacto emocional da atividade.

c. Controle de distribuição dos kits de manicure.

5.9.3.6. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS

As metas serão avaliadas mensalmente com reuniões de análise de relatórios e feedbacks coletados.

5.9.3.7. FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE

Será conduzida através do recebimento do paciente com uma explicação sobre a atividade, caso o paciente deseje a raspagem do cabelo, o procedimento será realizado respeitando seu tempo e emoção, com o acompanhamento psicológico, a oferta do kit de manicure e explicação do uso seguro de lixas e palitos descartáveis será conduzida para as pacientes interessadas.

5.9.3.8. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

Profissionais da equipe de humanização, terapeuta ocupacional e psicóloga para monitoramento dos impactos emocionais da atividade.

5.9.3.9. PERÍODO DE REALIZAÇÃO SEMANAL

As atividades serão realizadas semanalmente, com diferentes propostas dentro da atividade.

5.9.3.10. HORÁRIO DA ATIVIDADE

As atividades ocorrerão entre 7h e 17h, respeitando os horários de repouso e procedimentos médicos dos pacientes.

5.9.3.11. QUANTAS HORAS DE ATIVIDADES SEMANAIS

Serão realizadas 2 horas de atividades semanais, totalizando 8 horas mensais.

5.9.3.12. RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS DESTA ATIVIDADE:

Qualitativos: Atendimento de pelo menos 10 pacientes no mês que desejem realizar a raspagem do cabelo ou cuidados com as unhas, com a distribuição de

kits de manicure aos pacientes e acompanhamento psicológico em 100% dos casos que solicitarem a raspagem do cabelo.

Quantitativos: melhora na aceitação da queda do cabelo e no processo de adaptação ao tratamento, fortalecendo a autoestima dos pacientes através do acolhimento e apoio emocional.

5.9.4. ATIVIDADE 04

5.9.4.1. NOME DA ATIVIDADE

Miçangas em bijuterias

5.9.4.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Realizar uma oficina inteiramente voltada à criação de bijuterias utilizando miçangas, com o objetivo de estimular a criatividade, a coordenação motora fina, o foco e a socialização dos participantes. A cada encontro, novas técnicas serão ensinadas, evoluindo em complexidade conforme o progresso do grupo.

5.9.4.3. META QUANTITATIVA

a. Atender 10 pacientes mensalmente;

b. Produção de pelo menos 5 peças finalizada por encontro, totalizando 20 peças por mês por participante.

c. Realização de 4 oficinas mensais (1 por semana).

5.9.4.4. META QUALITATIVA

a. Estimular o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora fina e autoestima dos participantes.

b. Promover a socialização e trabalho em grupo, com troca de experiências entre os participantes.

c. Aumentar a complexidade das técnicas aprendidas conforme o desempenho observado.

5.9.4.5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

a. Registro do número de atendimentos semanais.

b. Relatórios qualitativos elaborados pela equipe de psicologia sobre o impacto emocional da atividade com a observação direta dos pacientes.

5.9.4.6. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS

As metas serão avaliadas mensalmente com reuniões de análise de relatórios e feedbacks coletados.

5.9.4.7. FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE

Será conduzido através da seleção e distribuição de materiais (miçangas, fios, tesouras, entre outros) e com uma explicação e demonstração prática da técnica que será utilizada para a produção de pulseiras e colares.

5.9.4.8. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

Profissionais da equipe de humanização, terapeuta ocupacional e psicóloga para monitoramento dos impactos emocionais da atividade.

5.9.4.9. PERÍODO DE REALIZAÇÃO SEMANAL

As atividades serão realizadas semanalmente, com diferentes propostas dentro da atividade.

5.9.4.10. HORÁRIO DA ATIVIDADE

As atividades ocorrerão entre 7h e 17h, respeitando os horários de repouso e procedimentos médicos dos pacientes.

5.9.4.11. QUANTAS HORAS DE ATIVIDADES SEMANAIS

Serão realizadas 2 horas de atividades semanais, totalizando 8 horas mensais.

5.9.4.12. RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS DESTA ATIVIDADE:

Qualitativos: atendimento de 10 pacientes por mês para a produção de 04 peças por paciente durante o mês através de 4 oficinas mensais.

Quantitativos: Incentivar o desenvolvimento da criatividade, da coordenação motora fina e da autoestima dos participantes. Promover a socialização e o trabalho em grupo, facilitando a troca de experiências entre os participantes. Elevar gradualmente a complexidade das técnicas ensinadas conforme o desempenho observado.

5.9.5. ATIVIDADE 05

5.9.5.1. NOME DA ATIVIDADE

Biblioteca/Gibiteca e Biblioteca

5.9.5.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Disponibilização de gibis e livros por meio da Biblioteca/Gibiteca para leitura no local ou empréstimo, realizando de sessões de leitura de histórias conduzidas pela equipe, incentivando a leitura e o livre acesso à cultura.

5.9.5.3. META QUANTITATIVA

a. Atender, no mínimo, 30 usuários por semana com acesso a livros/gibis ou participação nas atividades de leitura.

b. Realizar, no mínimo, 3 sessões de leitura por mês (sendo 1 na brinquedoteca da Pediatria, 1 na brinquedoteca da Oncologia e 1 no Espaço da Família).

5.9.5.4. META QUALITATIVA

a. Estimular o interesse pela leitura e ampliar o repertório cultural dos usuários atendidos.

b. Criar um ambiente acolhedor e interativo, promovendo momentos de escuta, imaginação e troca de saberes.

c. Promover a humanização do ambiente institucional através da literatura.

5.9.5.5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Quantitativos: Registro em planilha do número de empréstimos, participações nas sessões de leitura, quantidade de sessões realizadas semanalmente.

Qualitativos: Aplicação de questionários de satisfação simples (perguntas abertas ou escala de avaliação) e observações dos profissionais sobre o engajamento e comportamento dos usuários durante as atividades.

5.9.5.6. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS

a. Mensal, com relatório de acompanhamento contendo dados quantitativos e qualitativos.

b. Reuniões bimestrais para ajustes e melhorias com base nos dados coletados.

5.9.5.7. FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE

a. Abertura diária da Biblioteca/Gibiteca para uso livre ou empréstimo.

b. Sessões de leitura em grupo.

c. Estímulo à participação dos usuários, incluindo a possibilidade de que leiam para os demais presentes.

d. Os materiais utilizados serão selecionados conforme a faixa etária e o perfil do público atendido.

5.9.5.8. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

Profissionais da equipe de humanização, terapeuta ocupacional e psicóloga para monitoramento dos impactos emocionais da atividade.

5.9.5.9. PERÍODO DE REALIZAÇÃO SEMANAL

As atividades serão realizadas semanalmente, com diferentes propostas dentro da atividade.

5.9.5.10. HORÁRIO DA ATIVIDADE

As atividades ocorrerão entre 7h e 17h, respeitando os horários de repouso e procedimentos médicos dos pacientes.

5.9.5.11. QUANTAS HORAS DE ATIVIDADES SEMANAIS

Serão realizadas 2 horas de atividades semanais, totalizando 8 horas mensais.

5.9.5.12. RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS DESTA ATIVIDADE:

Qualitativos: Proporcionar acesso a livros ou gibis, ou participar das atividades de leitura para pelo menos 30 usuários por semana. Organizar, no mínimo, quatro sessões de leitura mensais (duas na Biblioteca/Gibiteca e duas com a Biblioteca Móvel).

Quantitativos: Fomentar o interesse pela leitura e ampliar o repertório cultural dos usuários atendidos. Criar um ambiente acolhedor e interativo, promovendo momentos de escuta, imaginação e troca de conhecimentos. Promover a humanização do ambiente institucional por meio da literatura.

5.9.6. ATIVIDADE 06

5.9.6.1. NOME DA ATIVIDADE

Pintura de guardanapo

5.9.6.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Desenvolver habilidades manuais, estimular a criatividade e promover momentos de integração e troca de experiências entre crianças e adolescentes, com foco na valorização pessoal, bem-estar emocional e geração de renda futura.

5.9.6.3. META QUANTITATIVA

a. Atender, no mínimo, 30 atividades mensalmente;

b. Produção de pelo menos 1 peça finalizada por encontro.

5.9.6.4. META QUALITATIVA

a. Estimular o desenvolvimento de habilidades manuais e criativas.

b. Promover a troca de saberes entre os pacientes, fortalecendo vínculos sociais e autoestima.

c. Proporcionar um ambiente acolhedor, que ofereça distração e alívio emocional, principalmente aos adolescentes.

5.9.6.5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Quantitativos: A lista de presença semanal ajuda a monitorar a participação dos envolvidos, enquanto o registro fotográfico das produções fornece evidências visuais do progresso realizado. Além disso, a quantidade de guardanapos concluídos serve como um indicador claro da produtividade do grupo.

Qualitativos: Aplicação mensal de avaliação subjetiva (oral ou formulário simples) com os participantes para percepção de bem-estar e aprendizado. Relato dos profissionais envolvidos sobre o envolvimento e progresso dos participantes. Depoimentos espontâneos sobre o impacto da atividade (registrados quando possível).

5.9.6.6. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS

a. Mensal, com relatório de acompanhamento contendo dados quantitativos e qualitativos.
b. Reuniões bimestrais para ajustes e melhorias com base nos dados coletados.

5.9.6.7. FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE

a. Acolhimento inicial e breve roda de conversa;
b. Apresentação de técnicas de pintura (novas ou reforço das anteriores);
c. Distribuição de materiais e início da produção com suporte dos profissionais;
d. Troca de experiências e dicas entre participantes;
e. Encerramento com exposição dos trabalhos do dia.

5.9.6.8. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

Profissionais da equipe de humanização, terapeuta ocupacional e psicóloga para monitoramento dos impactos emocionais da atividade.

5.9.6.9. PERÍODO DE REALIZAÇÃO SEMANAL

As atividades serão realizadas semanalmente, com diferentes propostas dentro da atividade.

5.9.6.10. HORÁRIO DA ATIVIDADE

As atividades ocorrerão entre 7h e 17h, respeitando os horários de repouso e procedimentos médicos dos pacientes.

5.9.6.11. QUANTAS HORAS DE ATIVIDADES SEMANAIS

Serão realizadas 2 horas de atividades semanais, totalizando 8 horas mensais.

5.9.6.12. RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS DESTA ATIVIDADE

Qualitativos: Atender 10 pacientes mensalmente e produzir pelo menos 1 peça por encontro.

Quantitativos: Desenvolver habilidades manuais e criativas. Facilitar a troca de conhecimentos entre os pacientes, fortalecendo vínculos sociais e autoestima.

Proporcionar um ambiente acolhedor que ofereça distração e alívio emocional, especialmente para adolescentes.

5.9.7. ATIVIDADE 07

5.9.7.1. NOME DA ATIVIDADE:

Estímulo ao brincar

5.9.7.2. OBJETIVO ESPECÍFICO:

A atividade consiste em oficinas semanais voltadas para crianças, com foco no estímulo do brincar como ferramenta de desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social. As oficinas proporcionarão brincadeiras dirigidas e livres, com mediação de profissionais qualificados, em um ambiente acolhedor e seguro.

5.9.7.3. META QUANTITATIVA

a. Atender no mínimo 50 crianças por semana.

b. Realizar 200 horas de atividade por semana.

c. Garantir a participação de 100% das crianças inscritas em pelo menos 75% dos encontros mensais.

5.9.7.4. META QUALITATIVA

a. Observar e registrar melhorias no desenvolvimento da linguagem, autonomia, socialização e habilidades motoras das crianças.

b. Garantir ambiente lúdico, inclusivo e estimulante.

c. Desenvolver o vínculo afetivo das crianças com os profissionais e entre os pares.

5.9.7.5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

a. Frequência das crianças registrada em planilha semanal.

b. Relatórios de evolução individual elaborados mensalmente pelos profissionais.

c. Observações estruturadas com base em instrumentos como checklists de desenvolvimento e diário de campo.

d. Avaliação de satisfação com os responsáveis das crianças trimestralmente.

5.9.7.6. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS

a. Mensal, com relatório de acompanhamento contendo dados quantitativos e qualitativos.
b. Reuniões bimestrais para ajustes e melhorias com base nos dados coletados.

5.9.7.7. FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE

a. Oferecer 3 brinquedotecas, dirigidas cada uma para o seu setor com brinquedos e jogos para atender todas as faixas etárias.
b. Brincadeiras dirigidas (jogos simbólicos, jogos eletrônicos, circuitos motores, contação de histórias).
c. Brincadeiras livres supervisionadas, promovendo escolhas autônomas.

5.9.7.8. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

Profissionais da equipe de humanização, terapeuta ocupacional e psicóloga para monitoramento dos impactos emocionais da atividade.

5.9.7.9. PERÍODO DE REALIZAÇÃO SEMANAL

As atividades serão realizadas semanalmente, com diferentes propostas dentro da atividade.

5.9.7.10. HORÁRIO DA ATIVIDADE

As atividades ocorrerão entre 7h e 20h, respeitando os horários de repouso e procedimentos médicos dos pacientes.

5.9.7.11. QUANTAS HORAS DE ATIVIDADES SEMANAIS

Serão realizadas 2 horas de atividades semanais, totalizando 8 horas mensais.

5.9.7.12. RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS DESTA ATIVIDADE

Qualitativos: Espera-se que, ao longo do desenvolvimento da atividade, pelo menos 80% das crianças participantes demonstrem avanços significativos nas habilidades motoras, linguísticas, sociais e emocionais, conforme avaliação sistemática realizada pelos profissionais envolvidos. Além disso, é prevista uma

média de 90% de presença nas oficinas semanais, evidenciando o engajamento e a continuidade no processo de desenvolvimento infantil.

Quantitativos: espera-se que as crianças apresentem maior autonomia nas escolhas e condução das brincadeiras, melhor capacidade de comunicação verbal e não verbal, fortalecimento dos vínculos afetivos com os pares e com os profissionais, além de maior segurança na expressão de emoções e sentimentos no contexto lúdico. Também é prevista uma evolução gradual nas competências motoras finas e amplas, observada por meio da execução de atividades dirigidas e espontâneas.

5.10. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.10.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A execução do objeto será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

5.10.2. PREVISÃO DE ETAPAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, RESPEITADO O PRAZO DE INÍCIO DO SERVIÇO

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Projetos de Humanização	Segunda à Sexta	07:00 às 21:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato	Segunda à Sexta	07:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados Pessoais	Segunda à Sexta	07:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Miçangas em Bijuterias	Segunda à Sexta	07:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Biblioteca/Gibiteca	Segunda à Sexta	07:00 às 20:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pintura de Guardanapo	Segunda à Sexta	07:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estímulo ao Brincar	Segunda à Sexta	07:00 às 20:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações: _____

5.11. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Qnt.	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário	Forma de contratação	Atribuições
Psicólogo (a)	1	Ensino Superior Completo	200 horas/mês	08:00 às 17:00	CLT	Psicólogo (a)
Terapeuta Ocupacional	1	Ensino Superior Completo	48 horas/mês	Segunda-Feira: 13:00 às 17:00 Quarta-feira: 08:00 às 12:00 Sexta-feira: 13: às 17:00	PJ	Terapeuta Ocupacional

5.12. ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Instituto ADIMAX	Cão terapia
Pintura Solidária	Arte educadora

Secretaria de Saúde de Sorocaba	Encaminhamento dos pacientes
Regulação Municipal de Vagas	
Secretaria da Educação de Sorocaba	Classe Hospitalar – Pedagogo

5.13. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Crianças e adolescentes de zero até dezoito anos, usuários do Sistema Único de Saúde, para atendimento médico-hospitalar e/ou ambulatorial, através do SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo Municipal.

5.14. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Com o desenvolvimento do Serviço de Estímulo ao Brincar, espera-se alcançar impactos significativos tanto no desenvolvimento individual das crianças atendidas quanto na promoção de seus direitos sociais, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção à infância no município.

Resultados Quantitativos:

- Atendimento semanal de, no mínimo, 50 crianças, totalizando aproximadamente 200 atendimentos mensais.
- Presença média de 90% dos participantes nas oficinas, demonstrando engajamento e adesão ao serviço.
- Mais de 70% de satisfação dos responsáveis legais quanto à evolução das crianças, segundo avaliações trimestrais.
- 80% das crianças com avanços mensuráveis em aspectos como linguagem, motricidade, socialização e autonomia, conforme registros técnicos.

Resultados Qualitativos:

- Melhoria na autonomia e iniciativa das crianças nas brincadeiras e nas interações cotidianas.
- Fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, promovendo maior integração com outras crianças e adultos.
- Estímulo à expressão emocional e ao desenvolvimento da linguagem, favorecendo a comunicação e a autorregulação.

- Contribuição para a construção de um ambiente seguro, acolhedor e lúdico, que respeite o tempo e as necessidades de cada criança.

Benefícios Sociais Almejados:

- Promoção do desenvolvimento integral da criança, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.
- Prevenção de riscos e violações de direitos, através da oferta de um espaço protegido e estruturado.
- Fortalecimento das políticas públicas de proteção à infância, por meio da atuação intersetorial entre educação, saúde, assistência social e justiça.
- Valorização do brincar como direito essencial e ferramenta de transformação, contribuindo para o bem-estar e o crescimento saudável das crianças.

5.15. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Serviço de Estímulo ao Brincar contará com mecanismos contínuos de acompanhamento, fiscalização e avaliação de qualidade, a fim de garantir a efetividade da proposta, a proteção integral das crianças e a conformidade com os objetivos pactuados.

Acompanhamento Técnico e Administrativo:

- Realização de reuniões técnicas mensais com a equipe multiprofissional para avaliação dos resultados alcançados, revisão de estratégias e planejamento das atividades futuras.
- Registro sistemático das ações por meio de relatórios mensais contendo número de atendimentos, frequência, observações sobre o desenvolvimento das crianças e eventuais ocorrências relevantes.
- Manutenção de prontuários individualizados das crianças atendidas, contendo histórico de participação, evolução e registros de avaliações qualitativas e quantitativas.

Avaliação Continuada da Qualidade:

- Aplicação trimestral de instrumentos avaliativos, como checklists de desenvolvimento, formulários de observação direta e entrevistas estruturadas com os responsáveis.
- Realização de autoavaliação interna pela equipe técnica, com base em indicadores de desempenho previamente estabelecidos.

- Utilização de questionários de satisfação com os pais/responsáveis para avaliação da percepção sobre a qualidade do serviço prestado.
- Avaliação externa por representantes da gestão pública ou órgãos parceiros, mediante visitas técnicas, análise documental e observação das oficinas.

Mecanismos de Fiscalização:

- Supervisão direta da entidade executora pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de inspeções periódicas, análise dos relatórios e prestação de contas.
- Acompanhamento pelos Conselhos de Direitos (CMDCA), garantindo o alinhamento às diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
- Disponibilização de canal de ouvidoria para recebimento de sugestões, elogios ou denúncias por parte das famílias, equipe e comunidade em geral.

Ações Corretivas:

- Sempre que forem identificadas inconsistências, inadequações metodológicas ou desvios nos objetivos do serviço, será elaborado um plano de ação corretiva, com prazos, responsáveis e metas específicas para regularização.
- As ações corretivas poderão envolver capacitação da equipe, reformulação de atividades, adequações estruturais ou reavaliação de estratégias de articulação com a rede de proteção.
- Casos graves de descumprimento poderão ser encaminhados à gestão pública competente para análise e, se necessário, aplicação de sanções contratuais ou institucionais, conforme legislação vigente.

5.16. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO FORMAS DE FISCALIZAÇÃO QUE A DIRETORIA REALIZARÁ

A Diretoria da entidade executora exercerá um papel estratégico e fiscalizador no acompanhamento do Serviço de Estímulo ao Brincar, garantindo que as ações estejam em conformidade com os objetivos institucionais, com os princípios da administração pública e com os compromissos assumidos junto aos órgãos financiadores e parceiros. As formas de fiscalização realizadas pela Diretoria incluem:

Fiscalização Documental e Financeira:

- Análise periódica dos relatórios financeiros e das prestações de contas do projeto, assegurando a correta aplicação dos recursos, de acordo com os planos aprovados e a legislação vigente.
- Verificação de contratos, folhas de pagamento, notas fiscais e comprovantes de despesas para garantir a legalidade, transparência e economicidade dos processos.

Acompanhamento da Execução das Metas:

- Avaliação, com base nos relatórios gerenciais, do cumprimento das metas físicas e qualitativas pactuadas, com foco na coerência entre o planejamento e a execução.
- Solicitação de relatórios complementares ou justificativas, sempre que forem identificadas divergências, atrasos ou baixa performance nos indicadores.

Visitas Técnicas de Verificação:

- Realização de visitas periódicas e in loco às atividades do serviço, com o objetivo de observar diretamente o ambiente, as condições de trabalho da equipe e o atendimento prestado às crianças.
- Aplicação de checklists institucionais de conformidade, voltados à verificação das normas internas, estrutura física e aspectos relacionados à segurança e ao acolhimento.

Reuniões de Monitoramento Institucional:

- Condução de reuniões trimestrais com a coordenação do projeto para análise de resultados, discussão de dificuldades e definição de estratégias de melhoria.
- Participação ativa em momentos de avaliação institucional do projeto, contribuindo com recomendações e diretrizes para qualificação do serviço.

Garantia da Conformidade Ética e Institucional:

- Fiscalização do cumprimento das normas internas de conduta ética, proteção à criança e confidencialidade das informações, intervindo quando necessário.
- Apuração de eventuais denúncias ou manifestações recebidas de familiares, usuários ou membros da equipe, com abertura de processos internos de apuração, se for o caso.

Controle da Transparência Institucional:

- Garantia de que as informações relevantes sobre o serviço (como metas, público atendido, horários e canais de contato) estejam disponíveis à comunidade e aos órgãos de controle.
- Fiscalização do cumprimento das obrigações legais de divulgação, como relatórios públicos, prestação de contas e publicações exigidas pelos conselhos de controle social.

5.17. AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Para que o serviço ocorra da melhor forma possível, é fundamental a realização de ações estruturadas e articuladas que garantam a efetividade das atividades propostas. Entre as ações essenciais estão: a manutenção e funcionamento diário da brinquedoteca como espaço de acolhimento e convivência; o fornecimento contínuo de materiais lúdicos, pedagógicos, recreativos e de higiene pessoal adaptados às diferentes faixas etárias e necessidades específicas do público atendido; a presença de equipe técnica qualificada, composta por profissionais especializados em atendimento infantil e fortalecimento de vínculos; o acompanhamento das famílias durante o período de internação e tratamento, por meio de rodas de conversa e oficinas integrativas; a articulação com os demais setores do hospital e com a rede socioassistencial para garantir a integralidade do cuidado; além da implementação de estratégias de avaliação e monitoramento das atividades para mensuração de resultados, correção de rotas e aprimoramento contínuo do serviço ofertado. Tais ações são indispensáveis para assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam plenamente respeitados e promovidos ao longo de sua permanência no ambiente hospitalar.

5.18. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço: Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45 – Jd. Faculdade

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Informar as condições de acessibilidade que a Organização tem:

<table>
<tr><th>Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis</th><th>Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço</th><th>Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço</th></tr>
<tr><td>30 leitos pediátricos</td><td rowspan="8">Camas hospitalares, berços hospitalares, colchões hospitalares, central de gases medicinais, monitoramento de sinais vitais, suporte para medicamentos e fluídos, bombas de infusões, seringas elétricas, suporte para alimentação enteral ou parenteral, desfibriladores, poltrona, mesa cabeceira, armários, televisões, ar-condicionado, vasos sanitários, pias, dispensers para sabão neutro e álcool em gel, computadores e impressoras.</td><td rowspan="11">Materiais para procedimentos cirúrgicos/oncológicos, medicamentos/soluções, curativos, materiais de proteção individual, materiais de coleta de exames, gêneros alimentícios, materiais de emergência/UTI, materiais de escritório, jogos, livros, brinquedos, entre outros itens de utilidade pública.</td></tr>
<tr><td>16 leitos oncológicos</td></tr>
<tr><td>10 leitos clínicos/cirúrgicos para operadoras de planos de saúde</td></tr>
<tr><td>10 leitos para transplantes de medula óssea</td></tr>
<tr><td>09 leitos Observação 2</td></tr>
<tr><td>08 leitos Observação 1</td></tr>
<tr><td>08 leitos UTI</td></tr>
<tr><td>04 leitos Day Clinic</td></tr>
<tr><td>04 leitos RPA – Recuperação Pós-anestésica</td></tr>
<tr><td>10 consultórios</td><td>Mesas, cadeiras, macas, pias, dispensers para sabão neutro e álcool em gel, computadores e impressoras.</td></tr>
<tr><td>03 salas cirúrgicas</td><td>Mesa cirúrgica, foco cirúrgico, autoclave, monitor multiparamétrico, desfibrilador, aspirador cirúrgico, instrumentais cirúrgicos, eletrocautério, lavabo cirúrgico, televisões, computadores e impressoras.</td></tr>
<tr><td>03 brinquedotecas/gibitecas</td><td>Mesas, cadeiras, poltronas, Puff, sofá, lousa, brinquedos, livros, jogos, videogames, televisões, computadores e impressoras.</td></tr>
</table>

6. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Fabiana Cristina Datri

Formação: Pós-graduada em Psicologia Hospitalar

Registro Profissional: CRP 06/69906

Telefone: +55 15 2101-6578

E-mail: psicologia1@gpaci.org.br

7. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome: Wesley Soares Leite Peres

Formação: Bacharel em Administração de Empresas

Telefone: +55 15 99796-1797

E-mail: projetos@gpaci.org.br

Sorocaba, 22 de julho de 2025

MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA
Presidente do Conselho de Administração